



# ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO JOÃO DE DEUS

Av. Álvares Cabral, 69 • 1269-094 LISBOA • Tel.: 21 396 81 54 • Email: ese@escolasjoaodeus.pt • www.joaodedeus.pt

## EDITAL

### Concurso pelo Regime de Reingresso à Licenciatura em Educação Básica Ano Letivo de 2022/2023

De acordo com o disposto na Portaria N.º 181 – D/2015, de 19 de junho, e do Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição /Curso no Ensino Superior (Regulamento n.º 617/2017) da Escola Superior de Educação João de Deus, determino e faço saber que:

1. Está aberta a fase de candidaturas o ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Educação Básica, da Escola Superior de Educação João de Deus.
2. A formalização da candidatura deverá ser efetuada na Secretaria da ESEJD.
3. Datas de candidaturas e matrículas:

Fases	Candidaturas	Afixação dos resultados	Matrículas
1.ª Fase	01-06-2022 a 29-07-2022	01-08-2022	01-08-2022 a 12-08-2022
2.ª Fase	02-08-2022 a 30-09-2022	03-10-2022	03-10-2022 a 07-10-2022
3.ª Fase	04-10-2022 a 24-10-2022	25-10-2022	25-10-2022 a 31-10-2022

4. Podem requerer o reingresso os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos na Licenciatura em Educação Básica, na Escola Superior de Educação João de Deus e tenham interrompido os seus estudos durante, pelo menos, um ano letivo.
5. O reingresso não está sujeito a limitações quantitativas.
6. O processo de creditação das formações será validado de acordo com o artigo 7.º da Portaria N.º 181 – D/2015.
7. A candidatura é realizada em impresso próprio a fornecer pela Secretaria da ESEJD e é instruída com os seguintes documentos:
  - a. Documento de Identificação (bilhete de identidade; cartão de cidadão; passaporte);
8. A candidatura implica o pagamento de acordo com o valor que consta na tabela de emolumentos da ESEJD. Este valor não é reembolsável.
9. A matrícula e a frequência no ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica, implicam o pagamento dos valores que constam na tabela de emolumentos.
10. Qualquer caso omissis será decidido pela Diretora da ESEJD, no estrito cumprimento da legislação em vigor.

Lisboa, 11 de abril 2022

A Diretora da Escola Superior de Educação João de Deus

Filomena Maria Moreira da Silva